



LEI MUNICIPAL Nº 1694 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.


EMENTA: “DENOMINA PROFESSORA CÉLIA MARIA LOUREIRO MUNIZ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denominar-se-á **PROFESSORA CÉLIA MARIA LOUREIRO MUNIZ** o CVT – CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE BARRA DO PIRAÍ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 81/2010
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves
(Pedrinho Adl)